

OA quis constituir-se assistente e não pagou taxa de justiça

28-Out-2008

No processo que corre termos no Tribunal Judicial de Faro (em que são arguidos inspectores da PJ), a Ordem dos Advogados pretendeu constituir-se como assistente, porém «foi multada em cerca de 200 euros por não ter saldado a tempo o valor das custas judiciais para se constituir assistente no processo.

Ao que o CM apurou, junto de fonte judicial, só ontem de manhã, altura em estava previsto começar o julgamento, é que o pagamento foi efectuado. Assim, a constituição como assistente custou o dobro: com multa, quase 500 euros. A Ordem terá interpretado que não teria de pagar custas judiciais. "Não fomos notificados. Isto é o que se chama veto de gaveta ou de bolso", comentou ontem o bastonário António Marinho Pinto.

"É inadmissível que a Ordem pague multas como esta porque não consegue perceber e ler o Código das Custas Judiciais. Não faz qualquer sentido", lamentou ontem à saída do Tribunal de Faro Pragal Colaço, advogado de quatro inspectores em julgamento».

CORREIO DA MANHÃ | 25.10.2008